



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1304/2023

### **RATIFICA PORTARIA 831/2023, DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 831/2023, conforme Ofício nº 636/2023 – RH, onde constou a inatividade da servidora Adriana Cristiana de Souza, e o correto seria Adriana Cristina de Souza;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 831/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. O(a) servidor(a) Adriana Cristina de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-02, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação Vigente.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de junho de 2.023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
18 de dezembro de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL